SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.378 - DE 02 DE SETEMBRO 1996

EMENTA: Aprova o Programa de Extensão do Centro de Ciências Jurídicas, para o quadriênio 1994/1997.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em ses são realizada no dia 02.09.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer no 072/96), de acordo com a delegação de com petência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de \$\frac{1}{2}6.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Extensão do Centro de Ciências Juridicas, para o quadriênio 1994/1997, que tem como objetivo, den tre outros, adequar cada vez mais a política extensionista no Centro de Ciências Jurídicas; tudo de conformidade com os au tos do Processo nº 09.662/95-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de novembro de 1996.

Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa